Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Gerência de Registros III

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

AURORA FIDC NP RL

CNPJ nº 44.372.728/0001-10

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios a vencer, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 111.400 (cento e onze mil e quatrocentos) Direitos Creditórios inadimplidos, 1.115 (mil cento e quinze) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram apuradas inconsistências. Não houve Direitos Creditórios substituídos ou recomprados.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que não foram recebidos 37 (trinta e sete) Termos de Cessão.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando as inconsistências apuradas, o Administrador e o Gestor regularizarão o envio dos dados, viabilizando as validações necessárias por parte do Custodiante e a subsequente reemissão do relatório de lastro.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo III do Regulamento do Fundo.

Com base no artigo 27, §2º, da R.CVM 175, a divulgação das ações judiciais será conduzida para o próximo trimestre, a fim de não prejudicar a estratégia de cobrança e fomentar a inadimplência.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo 12 do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Cessão e/ou Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 4.827.642,19;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 2,49%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 1,11%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 1.488.661,60.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Todas as operações de alienação de direitos creditórios do Fundo foram realizadas diretamente para os Cedentes, não havendo impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado positivamente.

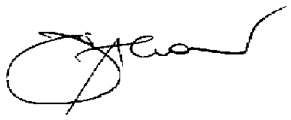
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/04/2026	13403	R$ 418.711,54
02/04/2026	20080	R$ 967.320,50
06/04/2026	28857	R$ 986.989,04
07/04/2026	33326	R$ 961.491,08
08/04/2026	18254	R$ 687.107,75
09/04/2026	17767	R$ 542.243,70
10/04/2026	17424	R$ 533.762,95
13/04/2026	57328	R$ 2.265.519,07
14/04/2026	17003	R$ 519.910,78
15/04/2026	14470	R$ 474.198,83
16/04/2026	16650	R$ 527.535,41
17/04/2026	17142	R$ 542.455,95
20/04/2026	52964	R$ 2.253.002,23
22/04/2026	27038	R$ 981.015,51
23/04/2026	18295	R$ 860.270,03
24/04/2026	14173	R$ 456.448,45
28/04/2026	60112	R$ 2.173.857,99
29/04/2026	14150	R$ 512.176,08
30/04/2026	15465	R$ 535.270,13
04/05/2026	59064	R$ 2.379.462,01
05/05/2026	18477	R$ 622.756,54
06/05/2026	20847	R$ 819.627,49
07/05/2026	22223	R$ 733.649,86
08/05/2026	405	R$ 68.522,94
11/05/2026	80403	R$ 3.205.179,42
12/05/2026	51304	R$ 1.812.071,42
13/05/2026	28528	R$ 1.167.086,14
14/05/2026	25773	R$ 1.033.953,38
15/05/2026	22234	R$ 859.484,28
18/05/2026	68738	R$ 3.213.627,73
19/05/2026	19429	R$ 733.650,02
20/05/2026	20051	R$ 781.213,82
21/05/2026	23938	R$ 1.145.412,92
22/05/2026	21715	R$ 814.277,32
25/05/2026	63135	R$ 2.642.186,29
26/05/2026	22447	R$ 1.015.685,32
27/05/2026	17314	R$ 644.479,04
28/05/2026	17318	R$ 636.818,27
29/05/2026	17757	R$ 634.225,50
01/06/2026	55124	R$ 2.366.879,79

02/06/2026	18769	R$ 748.511,14
03/06/2026	19734	R$ 731.270,43
05/06/2026	32150	R$ 1.242.052,81
08/06/2026	70989	R$ 2.962.407,04
09/06/2026	23646	R$ 813.034,45
12/06/2026	74876	R$ 2.927.953,86
15/06/2026	56943	R$ 2.173.631,49
16/06/2026	17328	R$ 622.067,65
17/06/2026	18918	R$ 689.032,53
18/06/2026	23198	R$ 1.165.942,06
19/06/2026	21016	R$ 783.918,93
22/06/2026	54518	R$ 2.382.389,16
23/06/2026	17528	R$ 638.496,24
24/06/2026	15792	R$ 606.734,49
25/06/2026	11740	R$ 428.330,76
26/06/2026	20010	R$ 738.491,29
29/06/2026	48493	R$ 1.900.601,31
30/06/2026	10475	R$ 618.728,98